

REQUERIMENTO

Autor: **Álvaro Andrade dos Santos – PP**

“REITERO O PEDIDO DE ENVIO DE CÓPIA DE TODOS OS BOLETINS DE MEDIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 65/2024 ATÉ A PRESENTE DATA”.

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, secretário municipal de infraestrutura pública, requerendo o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 65/2024 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, cumprimento-o cordialmente.

Venho, por intermédio deste, reiterar o Requerimento Legislativo nº 86/2024, com emissão na data de 17 de setembro de 2024, onde traz a seguinte redação: requero o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 65/2024 até a presente data. Contrato este, oriundo da concorrência nº 006/2023, Processo Licitatório nº 119/2023, onde a empresa Isaías Dias dos Santos Engenharia - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.701.129/0001-49, é a detentora do contrato supracitado.

O artigo 58 da Lei Orgânica do Município – LOM – afirma: “fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle do Executivo, instituído em lei”.

A mesma lei traz em sua redação no artigo 92: “a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, **no prazo máximo de quinze dias**, certidões dos atos, contratos e decisões, desde que requeridos, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverão atender às requisições judiciais se outro não for fixado pelo juiz”.

O requerimento, em questão, se justificativa para tomar ciência do trabalho, fiscalizar os serviços executados, assim como, verificar a conformidade das medições.

Plenário Milton Gomes Santana, 22 de Outubro de 2024

Álvaro Andrade dos Santos
Vereador - PP

Processo 2024.001.265
Requerimento nº 90 de
22/10/2024

Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 22 de outubro de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o PARECR CONJUNTO FAVORAVEL DE Nº76/2024 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E A DE FINANÇA E ORÇAMENTOS, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, em seguida foi lido a EMENDA ADITIVA Nº01 AO ARTIGO 1º DO PROJETO 51/2024 ACIMA, EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, logo foi colocado em sua primeira discussão e votação o Projeto de Lei 051. 2024 sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá

outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental que logo usou a palavra a vereadora Edervânia que solicitou ao autor que fosse em nome de todos os vereadores esse Projeto o qual foi aceito pelo autor; Projeto de Lei Nº53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 63, de 25 de setembro de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 46, de 09 de setembro de 2024, institui em Ribas do Rio Pardo o programa de ação integrada e continuada de atenção às pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva PL, este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido o PARECER SIMPLES CONTRARIO AO VETO Nº11/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, colocado o parecer em sua única discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o veto automaticamente foi reprovado por unanimidade de votos; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 060, de 18 de setembro de 2024 referente ao Projeto de Lei substitutivo nº01 /2024, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido o PARECER SIMPLES CONTRARIO AO VETO Nº12/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, colocado o parecer em sua única discussão e em votação foi aprovado por unanimidade de votos, automaticamente o veto fica reprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 89/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 87/2024 até a presente data, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP; Requerimento nº 90/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 65/2024 até a presente data, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP, colocado separadamente em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº 110/2024, ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva Secretário Municipal de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita apoio para Implementação de Tanque de Peixe na Chácara Shalon, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 111/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito solicita fiscalização e Verificação de Lombadas de acordo com o CTB, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de Aplausos nº19/2024, à Equipe Rancho Velho Oeste de Laço pelo desempenho em competições de laço equestre, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 22 de outubro de 2024.

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

JÁ COM O PARECR CONJUNTO FAVORAVEL DE Nº77/2024 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E A DE FINANÇA E ORÇAMENTOS, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS;

EMENDA ADITIVA Nº01 AO ARTIGO 1º DO PROJETO 51/2024 ACIMA, EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3- Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4- Projeto de Lei Nº53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5- Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 63, de 25 de setembro de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 46, de 09 de setembro de 2024, institui em Ribas do Rio Pardo o programa de ação integrada e continuada de atenção às pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva PL, este veto é de autoria Executivo Municipal;

PARECER SIMPLES CONTRARIO AO VETO Nº11/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 060, de 18 de setembro de 2024 referente ao Projeto de Lei substitutivo nº01 /2024, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, este veto é de autoria Executivo Municipal;

PARECER SIMPLES CONTRARIO AO VETO Nº12/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

7- Requerimento nº 89/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 87/2024 até a presente data, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

8- Requerimento nº 90/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 65/2024 até a presente data, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

9- Indicação nº 110/2024, ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva Secretário Municipal de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita apoio para Implementação de Tanque de Peixe na Chácara Shalon, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

10- Indicação nº 111/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito solicita fiscalização e Verificação de Lombadas de acordo com o CTB, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

11- Moção de Aplausos nº19/2024, à Equipe Rancho Velho Oeste de Laço pelo desempenho em competições de laço equestre, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente